

MEMORANDO SEI Nº 26577373/2025 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 26 de agosto de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: Análise de Exequibilidade - Pregão Eletrônico nº 008/2025

Em resposta ao memorando 26575798 - SAP.LCT, referente a empresa **Mecatron Tecnologia e Servicos Ltda**, informamos o que segue:

1 - Dos documentos de comprovação de exequibilidade SEI 26575765:

Serviço de Manutenção Preventiva de Grupo Gerador		
pagina	Tomador	Valor
1 - 3	Marinha do Brasil	Não se identificou manutenção preventiva, na unidade "serviço", nem em valores aproximados aos propostos pela licitante.
4 - 44	Ministério da Defesa - Base Fluvial de Ladário	Serviço de limpeza e tratamento em tanque de óleo, não é similar ao objeto da licitação.
45	Grupamento de Apoio de Manaus	Serviço refere-se a manutenção corretiva com fornecimento de material. Difere do item cotado na presente licitação
46	Grupamento de Apoio de Manaus	Serviço refere-se a manutenção corretiva com fornecimento de material. Difere do item cotado na presente licitação
47 - 55	Base Aérea de Natal	Refere-se ao fornecimento de insumos. Difere do item cotado na presente licitação
Serviço de Manutenção Corretiva de Grupo Gerador		
1 - 3	Marinha do Brasil	Não se identificou manutenção corretiva, na unidade "horas", nem em valores aproximados aos propostos pela licitante.
4 - 44	Ministério da Defesa - Base Fluvial de Ladário	Serviço de limpeza e tratamento em tanque de óleo, não é similar ao objeto da licitação.
45	Grupamento de Apoio de Manaus	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de material. Sem discriminação do valor da hora da manutenção corretiva, nem valor unitário do material utilizado. Não é possível aferir se o valor condiz com a proposta do presente item licitado.
46	Grupamento de Apoio de Manaus	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de material. Sem discriminação do valor da hora da manutenção corretiva, nem valor unitário do material utilizado. Não é possível aferir se o valor condiz com a proposta do presente item licitado.
47 - 55	Base Aérea de Natal	Refere-se ao fornecimento de insumos. Difere do item cotado na presente licitação
56 - 87	Ministérios da Defesa - Exército Brasileiro	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de material. Sem discriminação do valor da hora da manutenção corretiva, nem valor unitário do material utilizado. Não é possível aferir se o valor condiz com a proposta do presente item licitado.
Mobilização, instalação, disponibilização e desmobilização de grupo gerador backup com Potência Mínima de 342 KVA		
1 - 3	Marinha do Brasil	Não se identificou disponibilização de gerador back-up, na unidade "diária", nem em valores aproximados aos propostos pela licitante.
4 - 44	Ministério da Defesa - Base Fluvial de Ladário	Serviço de limpeza e tratamento em tanque de óleo, não é similar ao objeto da licitação.
45	Grupamento de Apoio de Manaus	Serviço refere-se a manutenção corretiva com fornecimento de material. Difere do item cotado na presente licitação
46	Grupamento de Apoio de Manaus	Serviço refere-se a manutenção corretiva com fornecimento de material. Difere do item cotado na presente licitação
		Refere-se ao fornecimento de insumos. Difere do item cotado na presente

47 - 55	Base Aérea de Natal	licitação
56 - 87	Ministérios da Defesa - Exército Brasileiro	Serviço refere-se a manutenção corretiva com fornecimento de material. Difere do item cotado na presente licitação

Considerando o pedido de análise de exequibilidade dos valores propostos para o lote 01, analisando o documento SEI 26575765, conforme tabela resumo acima, não foram identificados nenhum serviço condizente com o objeto da presente licitação ou não foram identificados valores unitários de tais serviços.

Dessa forma, salvo melhor juízo do setor responsável pela análise do processo licitatório, não é possível a verificação de exequibilidade da proposta da licitante.

Sem mais, a Unidade de Apoio Operacional através da Área de Apoio Operacional, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Andress Mertens Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2025, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pavinatto, Gerente**, em 01/09/2025, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26577373** e o código CRC **32B17A91**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.274530-9

26577373v9